

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/003/2025, de 02 de janeiro de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ARLETE DOS SANTOS”**

Publicado o presente ato em: 02/01/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.


Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

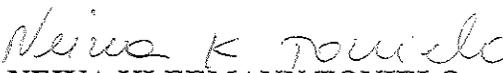
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Arlete dos Santos**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico em enfermagem, Nível 06, Referência “G”, da Tabela VI – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/09/2.022 à 31/08/2.023
Período de Gozo: 02/01/2.025 à 17/01/2.025
Retorno ao Trabalho: 18/01/2.025

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/1.206/2024, de 26 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIEOLO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo